CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº42/2019

Relator: Vereador Kiki Bispo

Autor: Vereadora Marcele Moraes

Ementa: "Dispões sobre o incentivo para a disponibilização de vacinação contra a leishmaniose animal, no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências".

PARECER

A proposição da autora tem finalidade de incentivar a disponibilização de vacinação contra a leishmaniose animal, no âmbito do município de Salvador.

A autora em sua justificativa aduz que a presente proposição tem o fito de criar medidas de controle contra a leishmaniose animal, tendo em vista a importância que essa grave zoonose vem assumindo.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalte-se que conforme relatório acostado pelo setor de análise e pesquisa, não existem Projetos de Lei versando sobre o tema abordado tramitando nessa Casa Legislativa.

Outrossim, a proposição submetida encontra-se amparada no artigo 12, III do Regimento Interno desta Casa, bem como nos artigos 44, III e 46 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

Diante do exposto, tendo em vista o *quantum* elencado, o Parecer é pela **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2019.

Vereador Kiki Bispo

Relator

da Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização.